



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº SEI-APLICA PENALIDADE/2025 - CRMRS/CORREG/SAT

AVISO DE PENALIDADE
APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

O Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "j" do artigo 15 da Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957 e artigos 104 e 105 da Resolução CFM nº 2306/2022, e em conformidade com o Acórdão exarado pelo **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA - CREMEB**, nos autos do Processo Ético Profissional CREMEB nº 081/2021, julgado na Câmara Especial nº 05 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º, 18, 21, 36, 87 e 114 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217 2018) ao **Dr. AURILIO LUIS DA SILVA**, inscrito no **CREMEB sob nº 36.986** e **CREMERS nº 53344**.

DR. RÉGIS FERNANDO ANGNES
PRESIDENTE DO CREMERS

Em 10 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Régis Fernando Angnes, Presidente**, em 10/07/2025, às 13:28, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2745724** e o código CRC **332780E6**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro
Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS -
<https://cremers.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.5.000002184-8 | data de inclusão: 09/07/2025